
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 293/2025

DECRETO Nº 293/2025

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A VIA URBANA, DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU/PR, DENOMINADA RUA OLIVIO VALEZI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, CLÁUDIO APARECIDO BERNIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a implantação de rede adutora de água potável, proporcionará melhores condições de produção de água bruta, bem como qualidade na reservação e tratamento, melhorando a oferta de água tratada e as condições de saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, do trecho da Via Urbana do Município de Iguaçu/PR, denominada **RUA OLIVIO VALEZI**, Rede Adutora de Água Bruta, sendo o trecho que se inicia no ponto da coordenada, GRAUS DECIMAIS, -23.200681 e -51.821720 até o ponto sob a coordenada GRAU DECIMAIS, -23.201676 E -51.821717, com comprimento de 125,00 (cento e vinte e cinco) metros.

Art. 2º Declaro que os trechos mencionados no art. 1º, são áreas de bem de uso coletivo, de acordo com o Art. 4º e Art. 8º, Da Lei Complementar n.º 08/2021 – Sistema Viário do Município de Iguaçu/PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Iguaçu Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:55D8038A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2025. Edição 3335

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>